LEI Nº 914/2013 DE 21 DE JANEIRO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GILBERTO DAMASO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 43.946,31 (quarenta e três mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	**06.00**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**	
Unidade Orçamentária	06.01	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**	
53-12.361.0018-2.020	**2.020**	**Manutenção do FUNDEB**	
Dotação	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	43.946,31
TOTAL GERAL			**43.946,31**

Art. 2º. Para Suporte do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo precedente, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar o valor **R$ 43.946,31 (quarenta e três mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta um centavos),** por conta de Saldo Financeiro do **Fundeb. 19.783-1** apurado em 31/12/2012.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 21 de Janeiro de 2013.

GILBERTO DAMASO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

ORIVAL ADOLFO WITT
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.